



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

**EMENTA: Institui o Dia Municipal do Psicólogo e a
Semana Municipal do Psicólogo e dá outras
providências**

**Art. 1º - Institui o Dia Municipal do Psicólogo e a Semana Municipal do
Psicólogo em Campina Grande.**

**Art. 2º - O Dia Municipal do Psicólogo será comemorado no dia 27 de
agosto e a Semana Municipal terá os eventos coincidindo nesse período, de
acordo com a iniciativa do Poder Público.**

**Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da
Secretaria de Saúde, desenvolverá programação para a comemoração dessa
data.**

Art. 4º - A data passa a constar no Calendário Municipal de Eventos.

**Art. 5º - O Poder Público fica autorizado a firmar convênios com a
iniciativa privada para a sua execução e/ou órgãos dos Governos Estadual e
Federal.**

**Art. 6º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente matéria no
que couber.**

**Art. 7º - As despesas correrão por conta do orçamento da Prefeitura
Municipal, que as suplementará se necessário.**

Art. 8º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 17 de abril de 2024.

**MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES

Justificativa:

Propomos a instituição do Dia Municipal e a Semana Municipal do Psicólogo em Campina Grande. O Dia Municipal do Psicólogo será comemorado no dia 27 de agosto ser comemorado e a Semana terá os eventos coincidindo nesse período.

Profissionais da Psicologia de todo o país celebram o Dia Nacional da(o) Psicóloga(o). E, neste ano de 2022, a data é ainda mais especial: marca o aniversário de 60 anos de regulamentação da Psicologia como ciência e profissão no Brasil.

A Psicologia chegou ao Brasil no início do século XX. No entanto, foi regulamentada como profissão a partir da publicação da Lei nº 4.119, em 27 de agosto de 1962, pelo presidente João Goulart. Em 1971, por meio da Lei nº 5.766, foram criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia – que constituem o Sistema Conselhos de Psicologia.

Atualmente são mais de 440 mil psicólogas e psicólogos em todo o território nacional, o que faz do Brasil o país com o maior número de profissionais da Psicologia em todo o mundo. A atuação está nas clínicas, nas políticas públicas da saúde, da assistência social, no sistema de justiça, na segurança pública, no trânsito, nos esportes e em todos os contextos de cuidado à saúde mental.

Para marcar as celebrações dos 60 anos da regulamentação da Psicologia no Brasil, o Conselho Federal de Psicologia tem promovido uma ampla agenda de atividades formativas, de lançamento de publicações, estudos e pesquisas, além de premiações, mostras, vídeos e sessões solenes nas cinco regiões do país, entre outras iniciativas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES

Esses profissionais são uma parte importante no desenvolvimento da sociedade. Eles merecem ser homenageados pela comunidade de Campina Grande e o agradecimento da população por tudo que essas pessoas representam para a comunidade. E nada mais justo que a população campinense possa emprestar as suas homenagens a essas pessoas, com eventos de interesse da sociedade.

Plenário, 17 de abril de 2024.

MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador